



reforma das instalações físicas da 47ª CIPM/Jardim Cajazeiras e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora: C. Santos Eireli, CNPJ nº 23.714.929/0001-88, Salvador, 06/10/2020, Anselmo Alves Brandão, Cel PM, Comandante-Geral.

## RECURSOS

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2019

O Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, no uso de suas atribuições, resolve dar parcial provimento ao recurso interposto pela licitante CONSÓRCIO ENGEÇORPS - TPF, e negar provimento aos recursos interpostos pelas licitantes CONSÓRCIO ÁGUAS NA BAHIA HYDROS - ENGEPLUS e CONSÓRCIO NERK - NOVA ENGEVIX/RK, referente à Concorrência Pública 01/2019. Decisões e nova pontuação no site [www.sihb.ba.gov.br](http://www.sihb.ba.gov.br), aba licitações. Salvador/BA, 06/10/2020 - Leonardo Góes - Secretário.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

##### RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2018

Objeto: Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de Média e Alta Complexidade para composição de rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS na macrorregião Centro Leste do Estado da Bahia. A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 009 de 29 de abril de 2019, publicada no DOE de 30 de abril de 2019 e Portaria nº 170 de 30 de Abril de 2020, publicada no DOE de 01 de Maio de 2020, e Errata publicada no DOE de 28 de Agosto de 2020. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 007/2018, decide declarar habilitada a empresa: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAMBÉ/HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 14.432.025/0001-79, CNES 2414465 para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 06/10/2020.

## CONTRATOS

### CASA MILITAR

#### RESUMO DE CONTRATO Nº. CMG/019/2020

**PREGÃO ELETRÔNICO** nº 007/2020 - **CONTRATO** nº. CMG/019/2020 - **CONTRATANTE**: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA**: AIRWAY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 42.932.582/0001-94 - **OBJETO**: assinatura anual eletrônica para atualização do banco de dados de GPS das aeronaves operadas pela CMG - **VALOR ANUAL**: R\$ 34.045,20 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e vinte centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO**: 12 (doze) meses, de 06/10/2020 a 05/10/2021 - **REGIME DE EXECUÇÃO**: empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO**: Ordem Bancária.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 037/2020

**PROCESSO**: Dispensa de Licitação nº 014/2019 - **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº CMG/030/2019 - **CONTRATANTE**: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA**: Escrita Comércio e Serviço LTDA., CNPJ nº. 16.306.870/0001-23 - **OBJETO**: Prestação de serviço de impressão corporativa - **VALOR ANUAL ESTIMADO**: R\$ 15.368,90 (quinze mil e trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Atividade: 2002 - Natureza da despesa: 3.3.90.40 - Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO**: 12 (doze) meses, de 10/10/2020 a 09/10/2021 - **REGIME DE EXECUÇÃO**: empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO**: Ordem Bancária.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 038/2020

**PROCESSO**: Pregão Eletrônico nº 009/2019 - **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** Nº. CMG/024/2019 - **CONTRATANTE**: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA**: Nativa Serviços Eireli, CNPJ nº. 17.280.185/0001-38 - **OBJETO**: Prorrogação da prestação de serviço de locação anual de veículos, sedan - **VALOR ANUAL ESTIMADO**: R\$ 237.738,48 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Atividade: 2114 - Elemento de Despesa: 3.3.90.33 - Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO**: 12 (doze) meses, no período de 09/10/2020 a 08/10/2021 - **REGIME DE EXECUÇÃO**: Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO**: Ordem Bancária.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

#### RESUMO DE ADITIVO Nº 001/2020 - PRODEB

Contrato Nº 19/126-01- Processo Nº 19/126-00- Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - Contratada: GENTE SEGURADORA S.A. - CNPJ 90.180.605/0001-02 - Objeto: Prestação dos serviços de seguro de vida coletivo, contemplando acidentes pessoais, com cobertura para morte - Respaldo - DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2019 - Valor: Acordam as partes em aditar em 25% (vinte e cinco) por cento o número de vidas, previsto no anexo I do Contrato nº 19/126-01, passando de 450 (quatrocentos e cinquenta) para 563 (quinhentos e sessenta e três) vidas seguradas. O valor global passa de R\$ 16.686,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais para R\$ 20.857,50 (Vinte Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos). - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 30.09.2020 - Salvador, 06.10.2020 - Samuel Pereira Araújo - Diretor Executivo.

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 15 AO CONTRATO Nº 045/2002

**Processo SEI** nº.: 049.4643.2019.0002965-85. **Localatário**: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia; **Locadora**: JOANA FRANCISCA DE JESUS; **Objeto**: Prorrogar a vigência do contrato de locação de imóvel localizado no município de Wenceslau Guimarães, para o funcionamento da RETRAN, por mais 18 (dezoito) meses, com efeitos a contar de 06/01/2020, sendo o valor mensal de R\$ 362,75 (trezentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), nos termos do instrumento ora firmado. **Assinatura**: 06.10.2020 - RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA - Diretor Geral.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº. 040/2016.

**PROCESSO SEI** Nº. 049.4643.2020.0007904-84 - **Contratante**: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - **Contratado**: Centro de Pesquisas em Informática EIRELI - **Objeto**: Prorrogar a vigência do contrato retro, por mais 12 (doze) meses, para prestação de serviços de manutenção e suporte de software com aquisição de novas licenças antivírus McAfee para renovação de solução de proteção de endpoints existentes no ambiente do DETRAN-BA, mantendo-se o valor global estimado de R\$148.865,50 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). **Vigência**: 08.11.2020 a 07.11.2021; **Ordenador da Despesa**. **Unidade Orçamentária**/ **Gestora**: 09.301.0001; **Ação**: 04.126.502.2002.9900; **Natureza da Despesa**: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.40.00; **Destinação de Recurso**: 0.105.000000; **Assinatura**: 06.10.2020. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### NOTIFICAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, vem, pelo presente mandado, promover a NOTIFICAÇÃO da empresa PRODUTOS ALIMENTÍCIOS GAMELEIRA LTDA, CNPJ: 14.516.967/0001-35, para que, no prazo de 10 dias, apresente MANIFESTAÇÃO sobre o descumprimento das obrigações consignadas nas alíneas "b" e "c", da Cláusula Quinta do Contrato Preliminar de Compra e Venda nº 02/2018, referentes ao imóvel localizado na Quadra Industrial QI-G, Lote 17 do Distrito Industrial de Jequié, medindo 5.558,27m², especialmente no que concerne à ausência de realização da ampliação de sua unidade industrial para fabricação de produtos alimentícios na área objeto do processo físico nº 1105130009794 e SEI 015.11327.2019.0003632-17, no prazo máximo de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento contratual, que ocorreu em 13 de março de 2018. Fica advertida, desde já, que a não apresentação de manifestação no prazo legal ou a não aceitação das razões apresentadas para o descumprimento das obrigações acima indicadas ensejará a rescisão unilateral do contrato, com fulcro no art. 167, inciso III, da Lei estadual nº 9.433/05, sem prejuízo da aplicação das penas cabíveis em processo sancionatório. Pessoalmente ou por seu defensor, poderá a empresa PRODUTOS ALIMENTÍCIOS GAMELEIRA LTDA ter vista dos autos do processo administrativo SEI nº 015.11327.2019.0003632-17 junto à Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo - SUDEP/SDE, localizada na 4ª Avenida, nº 415, CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-002. Salvador (BA), 05 de outubro de 2020.

JOÃO LEÃO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL  
EGBA: 71 3116 2837 Posto SAC: 71 3117 8413

